

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 047/2024

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 047/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, neste ato representado pelo seu Prefeito Maurílio Lemos das Virgens, portador da Cédula de identidade nº 1013258436, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 037.492.985-80, residente e domiciliado em Cândia Sales/BA na Rua Rio Branco, nº 359, Bairro Centro, CEP: 45.157-000.

CONTRATADA: D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.656.144/0001-30, com sede na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia (Jardim Guanabara), na cidade de Vitória da Conquista/Ba, CEP: 45.055-200.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 026/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de materiais para RAIO-X e material hospitalar.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

FONTE DE RECURSO: 16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Emendas Individuais
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Emendas de Bancada

Cândido Sales (BA), 04 de julho de 2025

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal